



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Proc. BOM PREVI nº 123/17
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.
 À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Henrique Dias de Almeida - MEI
Objeto: Aquisição de 01 (um) Computador Completo de Mesa.
Valor: R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo da entrega do objeto: 15 dias.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1059e Natureza da Despesa – 4490.52
 Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.
 Bom Jardim-RJ, em 28 de julho de 2017.
IvanirEledirThuller
 Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.



Assessoria Jurídica – BOM PREVI
Proc. BOM PREVI nº 123/17
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA Nº 013/17
A) DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Henrique Dias de Almeida - MEI
B) Objeto: Aquisição de 01 (um) Computador Completo de Mesa.
c) Valor Total: R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
C) Data da celebração: 04/08/17
D) Prazo: 15 (quinze) dias.
E) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Proc. BOM PREVI nº 123/17
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.
 À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Infotech de Bom Jardim Comércio de Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de Impressora Multifuncional.
Valor: R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo da entrega do objeto: 15 dias.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1059e Natureza da Despesa – 4490.52
 Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.
 Bom Jardim-RJ, em 28 de julho de 2017.
IvanirEledirThuller
 Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.



Assessoria Jurídica – BOM PREVI
Proc. BOM PREVI nº 123/17
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE INFORMÁTICA 014/17
A) DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática Ltda – ME.
B) Objeto: Aquisição de Impressora Multifuncional.
c) Valor Total: R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais).
C) Data da celebração: 04/08/17
D) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.

CEVEST EM FRIBURGO VAI ABRIR INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS DE MODELAGEM

Estão abertas as inscrições para os cursos gratuitos de modelagem íntima e fitness no Centro de Formação do Vestuário (Cevest) em Nova Friburgo. Segundo a Prefeitura, em média, cada curso tem duração de três meses. O objetivo é qualificar os interessados para atuar no setor de moda íntima da cidade.

Para se inscrever em um dos cursos basta levar original e xerox da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, uma foto 3 x 4 e apresentar o comprovante de escolaridade. As matrículas podem ser feitas na Avenida Alberto Braune, 225, Centro (antiga Rodoviária Leopoldina). Mais informações pelo telefone (22) 2525-9145.

Confira os próximos cursos que abrirão inscrições: Artesanato de aproveitamento de aparas: 14/08, Artesanato de bonecas: 14/08, Artesanato de bolsas e texturas: 28/08, Desenho de moda: 04/09, iniciação em estilo: 04/09



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Cordeiro
 Poder Legislativo
 Dispensa de Licitação

Reconheço a decisão da Dispensa de Licitação para contratação de empresas para compras e serviços prestados abaixo relacionadas.

Ratifico a decisão de Dispensa de Licitação para a contratação de empresas para compras e serviços prestados abaixo relacionadas.

EMPRESAS	PROC.	LEI 8.666	VALOR R\$	Período
A M Magalhães Mat de Construção.	080/2017	Art.24 – Inc. II	78,00	mês
ISS-Prefeitura de Cordeiro	081/2017	Art. 24 – Inc. II	0,97	mês
S.M.L. Bonan Comércio de Informática e Serviços	082/2017	Art. 24 – Inc. II	131,80	mês
MG Cordeiro Comercio de Gas	083/2017	Art.24 – Inc. II	70,00	mês
Verbum Papelaria, Livraria e Artigos Evangélicos	088/2017	Art.24 – Inc. II	151,00	mês
Solano Pereira Brito	089/2017	Art.24 – Inc. II	90,00	mês
GL Comunicação Visual Ltda	090/2017	Art.24 – Inc. II	5.570,00	mês

Cordeiro, 30 de Maio de 2017
 Elielson Elias Mendes
 Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Cordeiro
 Poder Legislativo
 Dispensa de Licitação

Reconheço a decisão da Dispensa de Licitação para contratação de empresas para compras e serviços prestados abaixo relacionadas.

Ratifico a decisão de Dispensa de Licitação para a contratação de empresas para compras e serviços prestados abaixo relacionadas.

EMPRESAS	PROC.	LEI 8.666	VALOR R\$	Período
Lara Center Macuco Comércio .	091/2017	Art.24 – Inc. II	1.119,00	mês
Gráfica Guaralde Garcia	092/2017	Art. 24 – Inc. II	167,00	mês
Sebastião Curty Ressurreição	094/2017	Art. 24 – Inc. II	100,00	mês
Silveira Abreu Artigos de informática e Papelaria	095/2017	Art.24 – Inc. II	973,30	mês
Elétrica e Cia Com. Mat..Const.	096/2017	Art.24 – Inc. II	347,91	mês
Mercado Fariinha Lima	097/2017	Art.24 – Inc. II	1.216,76	mês
Paulo Henrique Cunha de Paula	102/2017	Art.24 – Inc. II	716,03	mês
Linkmil Refrigeração Ltda	103/2017	Art.24 – Inc. II	420,00	mês
Banco Itaú	104/2017	Art.24 – Inc. II	0,35	mês

Cordeiro, 30 de Junho de 2017
 Elielson Elias Mendes
 Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Cordeiro
 Poder Legislativo
 Dispensa de Licitação

Reconheço a decisão da Dispensa de Licitação para contratação de empresas para compras e serviços prestados abaixo relacionadas.

Ratifico a decisão de Dispensa de Licitação para a contratação de empresas para compras e serviços prestados abaixo relacionadas.

EMPRESAS	PROC.	LEI 8.666	VALOR R\$	Período
S. M.L. Bonan Comércio de Informática e Serviços	105/2017	Art.24 – Inc. II	316,90	mês
Solano Pereira Brito	107/2017	Art. 24 – Inc. II	415,00	mês
Tec Mac Mecânica Ltda	108/2017	Art. 24 – Inc. II	1.755,00	mês
Tec Mac Mecânica Ltda	109/2017	Art.24 – Inc. II	1.195,00	mês
Soares Pereira Distribuidora de Água	110/2017	Art.24 – Inc. II	697,50	mês
Silveira Abreu Artigos de Informática e Papelaria Ltda	111/2017	Art.24 – Inc. II	1.178,90	mês
Gráfica Guaralde Garcia Ltda	116/2017	Art.24 – Inc. II	425,00	mês
Elétrica e Cia Com. Mat. Constr. Ltda	117/2017	Art.24 – Inc. II	297,30	mês

Cordeiro, 31 de Julho de 2017
 Elielson Elias Mendes
 Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 03.

TROQUE AQUELA CALÇA COM DEFEITO COMO QUEM TROCA DE ROUPA.

Proibida a restrição de dia e horário para troca de produtos.

BAIXE O APLICATIVO CARTEIRADA DO BEM. CONHEÇA AS LEIS QUE FAZEM PARTE DA SUA VIDA E TOME POSSE DA SUA CIDADANIA.
#CARTEIRADADOBEM | CARTEIRADADOBEM.COM.BR



Alerj. Aqui você tem poder.



Hospital Antônio Castro continua com dificuldades

Foto/fonte: Ricardo Vieira



Vereadora Fabíola Bianchini, vereador Amilton Bit e o presidente do Poder Legislativo- vereador Elielson Mendes

Mais que um encontro para a exposição dos pormenores do Plano Municipal de Saúde para o Quadrênio 2018/2021, a Audiência Pública convocada pela Secretaria de Saúde de Cordeiro, realizada na Câmara de Vereadores, na terça-feira, 01, também serviu para 'ligar o sinal de alerta' e fazer os cordeirenses compreenderem a dura realidade vivida pela entidade filantrópica que é considerada a porta de entrada dos atendimentos de saúde no município: o Hospital Antônio Castro.

Mensalmente, por Contrato de Prestação de Serviços de Urgência e Emergência, a Prefeitura de Cordeiro, através da Secretaria de Saúde, repassa R\$ 496 mil à instituição. Segundo estudos técnicos financeiros, hoje o hospital tem aproximadamente 96% de dependência da Administração Municipal, algo preocupante. Contudo, para que haja a manutenção dessa contratualização com o município, é necessário que a entidade hospitalar tenha todas as suas certidões devidamente regularizadas.

Na Audiência Pública, a secretária de Saúde, Vânia

Huguenin, esclareceu que há um prazo legal para essa regularização, que finda em 30 de agosto. Embora a diretoria da entidade – comandada pelo presidente Administrativo, Anísio Costa, com apoio irrestrito dos servidores – venha cumprindo gradativamente as metas, há realmente o temor de que o prazo não seja suficiente. "Caso não haja a resolução dessas pendências, o município ficaria impossibilitado de fazer qualquer tipo de repasse de verbas públicas. Assim, teríamos de buscar convênio com outro município para não haver nenhum prejuízo no atendimento à população", disse Vânia preocupada com o caso.

Após assumir em janeiro desse ano a direção da entidade de saúde, Anísio Costa relatou que vem 'matando um leão' por dia para manter as portas do Antônio Castro abertas. Com um trabalho de parceria com os funcionários, reconhecido pela comunidade e autoridades locais pelo esforço contínuo, ele também teme pelo futuro. "Nos depa-

ramos com dívidas que parecem não ter fim. A solução seria instalarmos uma auditoria, mas para isso teríamos de dispor de algo em torno de R\$ 30 mil para contratar uma empresa capacitada a esse serviço", declarou Anísio em tom de resignação.

Vale lembrar que o Hospital Antônio Castro sofreu uma intervenção na Administração Municipal passada durante dois anos. As coisas pioraram e as dívidas praticamente triplicaram. Atualmente, a estimativa é de que a instituição possua dívidas próximas aos R\$ 12 milhões. Apesar da divulgação maciça na rádio local, redes sociais e propaganda volante, a participação popular no encontro não atingiu o esperado, algo que gerou críticas e também a ideia de uma audiência em praça pública para atrair os moradores. "Não podemos acreditar que a situação do hospital se resolva num passe de mágica. É preciso que a sociedade se conscientize que o problema é grave e se mobilize", colocou a secretária de Saúde.

Hemocentro de Nova Friburgo convoca doadores de sangue

Foto/divulgação



O Hemocentro Nova Friburgo convoca doadores de sangue para aumentar os estoques da unidade. Segundo informações da Prefeitura, o local recebe, em média, seis doadores diariamente, mas tem capacidade para receber até 30 por dia. Além disso, o local atende também a outros 13 municípios da

região.

Para doar sangue é preciso ter entre 16 e 69 anos, pesar mais de 50 quilos, estar bem de saúde e portar um documento de identidade oficial com foto. Jovens com 16 e 17 anos só podem doar sangue com autorização dos pais ou responsáveis legais. Não é necessário estar em jejum,

apenas deve-se evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação e bebidas alcoólicas 12 horas antes.

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, anexo ao Hospital Municipal Raul Sertã. Mais informações pelo telefone (22) 2523-9000.

Decisão do STF acaba com disputa por territórios entre Macuco e Cantagalo

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) pôs fim na tarde desta quarta-feira (9) à disputa entre territórios dos municípios de Cantagalo e Macuco. Desde 1972, Macuco passou a requerer parte do território de Cantagalo, alegando que representa 50% da área do município. A disputa foi parar no STF e terminou com a maioria dos votos decidindo que serão mantidos os limites territoriais definidos em 1943.

Segundo informações do

STF, entre os ministros que optaram por manter os limites dos territórios dos municípios estão Edson Fachin, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

De acordo com o chefe de gabinete da Prefeitura de Macuco, Sebastião Wilson Cardoso, dentro desta área de cerca de 32 km² está localizado o maior polo cimenteiro do país, o que gera uma arrecadação significativa de impostos para a região de Cantagalo.

Porém, ele ressalta que: "a arrecadação fica com Cantagalo, mas o prejuízo é de Macuco que paga as despesas com saúde e educação da população que vive neste território".

O chefe de gabinete afirma ainda que teve dificuldade de mostrar ao STF que as divisões do município que constam nos decretos-lei de 1943 estão erradas e que foram atualizadas e corrigidas em 1945. (Fonte/G1)

Foto/divulgação



Cidade de Macuco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Proc. BOM PREVI nº 109/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ

Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Total: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Prazo da prestação do serviço: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim-RJ, em 02 de agosto de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 04.



Portaria BOM PREVI nº 044/2017

Bom Jardim – RJ, 25 de julho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Pareceres Jurídicos exarados nos Processo Administrativos BOM PREVI nº 141 e 142, de 19 de julho de 2017, respectivamente,

RESOLVE:

INCORPORAR, à Remuneração das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada - FG, com base no Art. 62, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, produzindo efeitos a partir da data que segue:

NOME/MATR.	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO – Função Gratificada	TOTAL INCORPORADO	DATA
Marianna Mattos Nara Matr. 10/0021	Presidente da Comissão de Licitação e Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim / RJ BOM PREVI D.R.H.	1/5 P.C.L.C	01/08/17
Tatiane de Melo Coelho Farinha Matr. 10/0020	Diretor de Almoarifado, Patrimônio e Serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim / RJ BOM PREVI D.R.H.	1/5 D.A.P.S.	01/08/17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim – RJ, 25 de julho de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 04.



Assessoria Jurídica – BOM PREVI

Proc. BOM PREVI nº 109/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO, CONSUMO E PRODUTO DE LIMPEZA 012/17

A) DAS PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ

Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

B) Objeto: Aquisição de material de consumo.

C) Valor: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

D) Data da celebração: 02/08/2017.

E) Prazo: 15 dias do recebimento da Nota de Empenho.

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30

Jornal O Macuco. Edição nº 307, 11 de agosto de 2017, página 04.